

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1008/2014

1/3

**Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1008/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a empresa SHOW MIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., para a prestação de serviços de produção de conteúdo e apresentação das séries radiofônicas denominadas “Armazém Cultural” e “Especial de Carnaval”, exclusivamente por meio do profissional Tiago Dias Alves, em 12 de maio de 2014.**

**Processo nº 2960/2013**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista pela Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e endereço à Rua da Relação, 18, 11º andar, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0002-23, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, combinado com a delegação de competência disposta na Portaria-Presidente nº 749, com vigência a partir de 23/12/2015, por seu Diretor-Geral, **PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.879.428/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 467.684.916-87, residente em Aracaju-SE, e pelo seu Diretor de Jornalismo, **RICARDO PEREIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 6606021-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 943.341.618-04, residente em Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e, do outro lado, **SHOW MIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.510.910/0001-30, com sede na Rua Uruguai nº 312/301, Bairro da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20510-060, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **FERNANDO AUGUSTO BASTER DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 01.776.566-6 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 204.179.937-49, residente na cidade do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (SHOW MIL)**, e o profissional **TIAGO DIAS ALVES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 21666564-6 – DETRAN, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.873.937-98, doravante denominado simplesmente **INTERVENIENTE**, deliberam por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto no Contrato Original e alterar a especificação da **SÉRIE “Especial de Carnaval”**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Original, ficando estabelecido como termo inicial 12/05/2016 e como termo final 12/05/2017.

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1008/2014

2/3

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA (SHOW MIL)**, durante a vigência deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará a importância total de **R\$ 99.540,00 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais)**, dividida em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 8.295,00 (oito mil, duzentos e noventa e cinco reais), a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços discriminados na Cláusula Terceira do Contrato, após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada por empregado designado pela **CONTRATANTE (EBC)** para acompanhamento dos serviços.

3.2. As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016, assim especificados:

#### EMPENHO DE DESPESA

**Programa de Trabalho:** 24.722.2025.20B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão Nacional).  
**Elemento de Despesa:** 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).  
**Nota de Empenho:** 2016NE001612 (reforço 2016NE001611).  
**Data de Emissão:** 09/05/2016.  
**Valor:** R\$ 8.295,00 (oito mil, duzentos e noventa e cinco reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA SÉRIE “ESPECIAL DE CARNAVAL”

4.1. Com o presente aditamento, o item 3.4. e o subitem 3.4.1. da Cláusula Terceira do Contrato Original passarão a vigorar com a seguinte redação:

“3.4. A **SÉRIE “ESPECIAL DE CARNAVAL”** será composta por cerca de 12 (doze) episódios, com duração de aproximadamente 55’ (cinquenta e cinco minutos) de duração cada, que serão transmitidos 2 (duas) semanas antes do carnaval de 2017, de segunda a sexta-feira, e reprisados ao longo dos dias de carnaval, de acordo com a ordem dos desfiles das escolas de samba, no domingo e segunda-feira, em horários estabelecidos pela Coordenação da Rádio MEC AM.

3.4.1. As partes acordam que a **SÉRIE “ESPECIAL DE CARNAVAL”** será produzida durante o carnaval de 2017;”

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.



Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1008/2014

3/3

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original do Contrato e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF, 12 de maio de 2016.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO**

Diretor-Geral

(Delegação de Competência  
Portaria-Presidente nº 479/2015)

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO PEREIRA DE MELO**

Diretor de Jornalismo

**SHOW MIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**

Contratada


  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO AUGUSTO BASTER DOS SANTOS**


Sócio-administrador

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO DIAS ALVES**

Interveniente

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome: **Janet Gomes dos Santos Alencar**  
CPF: **ACP/Administração**  
Matrícula: **14013**

2.   
\_\_\_\_\_  
Nome: **Francisco de L. Pereira**  
CPF: **15568296120**

COORD-CD/AR

Janeiro Gomes dos Santos Afencar  
ACPA Administradora  
Matrícula: 14013